



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Sexta-feira • 12 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2622

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brejões publica:

- **Decreto Nº 027 de 12 de Fevereiro de 2021** - Fica por este ato, considerado Ponto Facultativo os dias 15 e 16 de Fevereiro do ano em curso, exceto serviços essenciais, tais como: Saúde, Limpeza Pública e Guarda Municipal.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

DECRETO Nº 027

DE

12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 76, inciso IV

DECRETA:

ART. 1º - Fica por este ato, considerado **Ponto Facultativo** os dias **15 e 16 de FEVEREIRO do ano em curso**, exceto serviços essenciais, tais como: Saúde, Limpeza Pública e Guarda Municipal.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br